



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 033/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

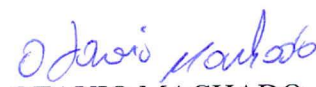
Às treze horas e trinta minutos do dia seis de maio de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposição de autoria do Poder Legislativo Municipal: **Projeto de Lei nº 002/2025-CM**, que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ENTRE RIOS DO OESTE. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 056/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; e **Projeto de Lei nº 057/2025**, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO. **ORDEM DO DIA:** **Discussão das proposições:** Sem discussão. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei constantes do Expediente. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição.

F.

(AUSENTE)

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro


OTAVIO MACHADO
Membro